



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8623 , DE 26 DE JANEIRO DE 1999.**

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM RE 06000-0 IRAN ROMANO DA COSTA, a contar de 18 de janeiro de 1999, por haver sido designado como Assessor Especial do Comandante Geral, junto à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 1999, 111º da República.

**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

**EUDES MARQUES LUSTOSA**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
de Rondônia em 27/11/82  
27/11/82



GOVERNADORIA  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1982.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:  
=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM RE 0000-0 IRAN ROMANO DA COSTA, a contar de 18 de janeiro de 1982, por haver sido designado como Assessor Especial do Comandante Geral, junto à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em  
de 1982, 11ª da República.

JOSÉ DE ABREU BRANCO  
Governador

EUBES MARQUES LUSTOSA  
Chefe da Casa Civil